



DANIEL WUNDER HACHEM

PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

Prefácio

Romeu Felipe Bacellar Filho

Área específica

Direito Administrativo

Áreas afins

Direito Constitucional

Público-alvo/consumidores

Pesquisadores do Direito Público, em especial do Direito Administrativo e do Direito Constitucional, estudantes de graduação e pós-graduação, advogados e demais profissionais da área jurídica.

Formato: 14,5x21,5 cm

CÓDIGO: 10000165

O princípio da supremacia do interesse público, por décadas acolhido pacificamente como um dos alicerces fundamentais do regime jurídico-administrativo no Direito Público brasileiro, passou a ter o seu reconhecimento normativo severamente questionado por alguns autores no cenário nacional, sob o argumento de que, nos dias atuais, ele atentaria contra as bases do Estado Democrático de Direito. Tal posicionamento, manifestado em sede doutrinária nos últimos anos, suscitou acirrada polêmica entre os estudiosos do Direito Administrativo no Brasil, conduzindo o tema ao centro dos debates no país. A questão, no entanto, carecia de uma obra monográfica sobre o assunto. Neste livro, busca o autor reafirmar o assento constitucional do referido princípio jurídico e demonstrar que as críticas a ele endereçadas por parcela da doutrina não merecem acolhida. Para tanto, lançando mão de extensa e especializada bibliografia nacional e estrangeira, investiga de forma minuciosa a fundamentação teórica, política e jurídico-normativa do *princípio constitucional da supremacia do interesse público*, identificando as diferentes noções das categorias jurídicas “princípio” e “interesse público” a que recorrem os administrativistas,

H117p Hachem, Daniel Wunder

Princípio constitucional da supremacia do interesse público / Daniel Wunder Hachem; prefácio de Romeu Felipe Bacellar Filho. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

426 p.
ISBN 978-85-7700-496-6

1. Direito administrativo. 2. Direito constitucional. I. Bacellar Filho, Romeu Felipe. II. Título.

CDD: 341.3
CDU: 342.9

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

HACHEM, Daniel Wunder. *Princípio constitucional da supremacia do interesse público*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. 426 p. ISBN 978-85-7700-496-6.

e apontando as distintas formas de incidência da norma sob análise. Após sugerir requisitos jurídicos necessários para habilitar a aplicação do princípio em referência, o autor examina detidamente as críticas formuladas pelos autores que refutam a sua existência normativa e expende uma série de argumentos voltados a atestar a improcedência de cada uma delas.

“(...) A imagem do autor da primorosa obra intitulada *Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público*, mestre e doutorando em Direito Administrativo, surge como um paradigma de novos tempos, inundando-os de valores, e serve de exemplo à nossa juventude, demonstrando o quanto vale a atuação desassombrada, a seriedade e o aprimoramento intelectual. (...)”

Lembra-se na obra que, por conta da ocorrência de equívocos no manejo do princípio em referência, alguns autores passaram a refutar a sua existência normativa na ordem constitucional brasileira (...). O entendimento foi acolhido por parcela da doutrina, que voltou-se ao intento de desconstruir o *princípio da supremacia do interesse público*.

O autor, comungando da necessidade e importância da permanência do instituto no quadro jurídico nacional, tratando com respeito acadêmico as opiniões contrárias, propôs-se a debater a questão, com o intuito de reafirmá-lo doutrinariamente. (...) o trabalho traz à doutrina publicista notável contribuição, demonstrando que o *princípio constitucional da supremacia do interesse público*, em hipótese alguma, legitima ou autoriza a Administração a atuar de forma contrária ao ordenamento jurídico, sobretudo aos mandamentos constitucionais. Com base nesse raciocínio, o autor responde, na segunda parte da obra, às nove críticas que parcela da doutrina endereça ao princípio em questão, atestando de maneira inobjetable a improcedência de cada uma delas.

(...)

Sua obra é um tributo à inteligência, uma demonstração do quanto pode a juventude intelectual de nosso país.”

Daniel Wunder Hachem

Doutorando e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Professor de Direito Administrativo e Direito Constitucional da UniBrasil. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Administrativo do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Membro fundador e Coordenador Executivo (representante do Brasil) da Rede Docente Eurolatinoamericana de Direito Administrativo. Membro do NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná. Editor Acadêmico da *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*. Coordenador das obras *Direito administrativo e interesse público: estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello* (com Romeu Felipe Bacellar Filho), e *Globalização, direitos fundamentais e direito administrativo: novas perspectivas para o desenvolvimento econômico e socioambiental* (com Romeu Felipe Bacellar Filho e Emerson Gabardo), ambas publicadas pela Editora Fórum. Coautor das obras *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do direito administrativo* (Ed. Atlas), *Responsabilidade civil do Estado: desafios contemporâneos* (Ed. Quartier Latin), *Lei de responsabilidade fiscal: ensaios em comemoração aos 10 anos da Lei Complementar nº 101/00* (Ed. Fórum), *Estudos dirigidos de gestão pública da América Latina* (Ed. Fórum) e *Jurisdição: crise, efetividade e plenitude institucional* (Ed. Juruá). Advogado em Curitiba.

Sumário do livro:

PREFÁCIO

Romeu Felipe Bacellar Filho

INTRODUÇÃO

PARTE I – A CONFIGURAÇÃO JURÍDICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, POLÍTICA E NORMATIVA DO PRINCÍPIO

- 1.1 Origem e desenvolvimento teórico do princípio na doutrina brasileira
- 1.2 Fundamentação política do princípio: modelos de relação entre interesse público e interesse privado
- 1.3 Embasamento normativo-constitucional do princípio

CAPÍTULO 2 – A COMPOSTURA JURÍDICA DO PRINCÍPIO

- 2.1 Conceitos de *princípio jurídico* e a norma da supremacia do interesse público
- 2.2 Noções de *interesse público* subjacentes ao princípio
- 2.3 *Supremacia* do interesse público e suas distintas manifestações

PARTE II – A IMPROCEDÊNCIA DAS CRÍTICAS AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

CAPÍTULO 3 – A PRETENSA IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO NA CATEGORIA NORMATIVA DE “PRINCÍPIO”

- 3.1 “Ausência de previsão normativa ou assento constitucional”
- 3.2 “Carência de conteúdo jurídico próprio (confusão com outros princípios)”
- 3.3 “Incompatibilidade com o princípio da proporcionalidade e com a técnica da ponderação”

CAPÍTULO 4 – A SUPOSTA INUTILIDADE PRÁTICA DO PRINCÍPIO

- 4.1 “Ausência de significação jurídica (indeterminação/fluidez conceitual)”
- 4.2 “Interesses privados compõem o interesse público (indissociabilidade)”
- 4.3 “Pluralidade/heterogeneidade de interesses públicos”

CAPÍTULO 5 – O ALEGADO PERIGO DE LEGITIMAÇÃO DE PRÁTICAS AUTORITÁRIAS

- 5.1 “Desconsideração do indivíduo (vinculação ao organicismo ou ao utilitarismo)”
- 5.2 “Incompatibilidade com o princípio da dignidade da pessoa
- 5.3 “Fundamento jurídico para a prática de arbitrariedades (‘razões de Estado’)”

CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÍNDICE DE ASSUNTO

ÍNDICE ONOMÁSTICO